ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:
O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Cultura e Turismo, a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:
Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de realização de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada para locação de tendas, fechamentos, banheiros químicos e demais estruturas necessárias à realização de eventos promovidos e apoiados pelo Município.
A atual licitação referente a esses serviços já foi prorrogada, com vigência prevista até 19/11/2026, sendo necessária a abertura de novo processo licitatório em razão da continuidade das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como das demais Secretarias Municipais que utilizam tais serviços para a realização de suas programações e atividades.
A contratação se faz necessária para garantir a adequada estruturação dos eventos culturais, turísticos, institucionais e comunitários, proporcionando aos participantes condições de conforto, segurança e organização, por meio da disponibilização de tendas, fechamentos, sanitários químicos e demais itens indispensáveis para a execução dos eventos com qualidade.
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza e apoia diversos eventos ao longo do ano, incluindo eventos tradicionais e de grande relevância para o Município, como o Aniversário de Rolândia, a Festa dos Embutidos em São Martinho, além de outras ações voltadas ao incentivo da cultura, turismo e lazer.
Ressalta-se ainda a previsão de retomada de eventos de grande porte, considerando as obras de revitalização do Complexo Esportivo Emílio Gomes, local onde, por vários anos consecutivos, foi realizada a Oktoberfest de Rolândia. A possibilidade de retorno

deste evento a partir do próximo ano demanda planejamento antecipado, tendo em vista a grande quantidade e variedade de estruturas necessárias para atender ao possível projeto e garantir a adequada execução da programação.
Além dos eventos próprios, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo presta apoio a diversas iniciativas realizadas no decorrer do ano, o que reforça a necessidade de manutenção de uma contratação que permita maior agilidade e eficiência na disponibilização dos equipamentos e serviços necessários.
A realização de eventos culturais e turísticos possui relevante impacto social e econômico, promovendo entretenimento e lazer à população, fortalecendo a identidade cultural do Município, incentivando a visitação de pessoas de outras localidades e contribuindo para o aquecimento do comércio e da economia local.
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das ações promovidas pelo Município, garantindo estrutura adequada, segurança e qualidade na realização dos eventos previstos no calendário municipal.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Aquisição própria dos itens e serviços

a) Vantagens

- Proporciona autonomia total da administração sobre a execução dos eventos;
- Possibilidade de uso compartilhado dos equipamentos por diferentes secretarias ao longo do ano;
- Redução de custos com terceirizações em médio e longo prazo;

b) Desvantagens

- Alto investimento inicial para aquisição dos equipamentos;
- Necessidade de espaço físico adequado para armazenamento e manutenção dos itens;
- Exigência de contratação permanente de pessoal especializado (técnicos), com impacto na folha de pagamento e nos encargos trabalhistas;
- Necessidade de manutenção constante dos bens, com custos próprios e gestão técnica.

2 – Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação por demanda

a) Vantagens

- Permite planejamento antecipado e padronização da execução dos eventos;
- Contratações são realizadas conforme demanda;
- Evita o investimento inicial alto;
- A manutenção é por conta da contratada, reduzindo preocupações com consertos;

- Dispensa a necessidade de estrutura própria, reduzindo encargos operacionais;
- Atendimento especializado;
- Possibilidade de pagamento apenas conforme demanda de serviço realizada;
- Facilita a realização de eventos em diferentes regiões com qualidade e estrutura similares;
- Proporciona previsibilidade na execução dos eventos.

b) Desvantagens

- Menor controle direto sobre a qualidade e o tempo de execução do serviço;
- Maior risco de atrasos ou falhas na entrega;
- Dependência total do contratado, o que pode gerar problemas em casos de rescisão ou falhas contratuais.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Após análise, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se a solução mais eficiente, estratégica e viável, especialmente considerando a natureza recorrente e descentralizada dos eventos realizados ao longo do ano.

Essa modalidade de contratação permite a padronização dos serviços, a redução de custos operacionais, a flexibilidade de atendimento por demanda e a agilidade nos trâmites administrativos, além de estar alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

1. **Maior agilidade e autonomia operacional**

O SRP proporciona maior autonomia na execução das atividades, permitindo que as secretarias e departamentos municipais acessem os serviços registrados de forma célere e conforme a necessidade real de cada evento. Isso resulta em:

- Redução do tempo entre o planejamento e a execução dos eventos;
- Maior capacidade de resposta a demandas imprevistas, como ações emergenciais ou ajustes de calendário;
- Flexibilidade de uso em diferentes regiões, bairros e distritos.

2. **Economia a médio e longo prazo**

A adoção do SRP permite melhor gestão dos recursos públicos, com significativa economia nos seguintes aspectos:

- Preços previamente definidos, evitando variações em datas comemorativas de alta demanda;
- Previsibilidade orçamentária;
- Contratação apenas conforme a necessidade real.

3. Padronização e qualidade dos serviços

Com a contratação por SRP, é possível estabelecer padrões mínimos de qualidade para os serviços, equipamentos e insumos utilizados nos eventos. Isso garante:

- Uniformidade na execução dos eventos, independentemente do local ou data;
- Melhoria da experiência para o público;
- Redução de falhas operacionais ou incompatibilidades técnicas que possam comprometer o resultado das atividades.

Conclusão

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e adequada à realidade administrativa e operacional da Prefeitura de Rolândia.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

A melhor solução identificada é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Permite contratações conforme a demanda real;
- Garante padronização na qualidade dos serviços prestados ao longo do exercício, mesmo em datas e locais distintos;
- Possibilita controle orçamentário mais eficiente, com preços fixados previamente e previsão de custos;
- Aumenta a agilidade e a flexibilidade da Administração Municipal na organização e execução dos eventos;
- Atende integralmente ao calendário sociocultural do município, possibilitando a realização de ações, bem estruturadas e com foco na inclusão e no lazer da comunidade.

B) Aspectos a gerenciar:

- Haverá a necessidade de fiscalização dos fornecedores contratados, para assegurar o cumprimento das especificações e prazos definidos.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Maior previsibilidade e organização na execução dos eventos, fortalecendo a atuação das secretarias municipais envolvidas;
- Aumento da qualidade e da atratividade dos eventos, com serviços especializados, equipamentos adequados e profissionais capacitados;

- Ampliação do acesso da população promovendo inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

D) Conclusão:

- Diante da demanda dos eventos públicos no município de Rolândia, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, sustentável e eficiente, tanto sob o ponto de vista técnico quanto administrativo e orçamentário. Essa escolha possibilita execução padronizada, com economia, agilidade, e qualidade, promovendo o acesso da população aos eventos de forma estruturada.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preço para eventual locação de tendas, fechamentos, banheiros químicos e correlatos.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido em cinco lotes, itens 1 ao 24 abrangem o lote 01, itens 25 ao 32 abrangem o lote 02, item 33 abrange o lote 03, item 34 abrange o lote 04 e item 35 abrange o lote 05.
- Haverá parcelamento na entrega, uma vez que a licitação será realizada por item, dividida em cinco lotes, sendo permitida a adjudicação de itens distintos a diferentes licitantes.

Há necessidade de contratação de serviços e estruturas voltados à realização de eventos institucionais, culturais e/ou comemorativos, os quais demandam infraestrutura temporária adequada, segurança operacional, qualidade técnica e integração logística.

Verifica-se que a realização de licitação por meio da divisão em lotes, com o agrupamento de itens de mesma natureza técnica e operacional, apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e alinhada às práticas do mercado fornecedor. Tal modelagem considera que as execuções demandam conhecimentos especializados, logística própria e responsabilidades operacionais.

Ressalta-se que a execução dos itens agrupados em cada lote requer compatibilidade técnica, sincronização operacional e responsabilidade integrada, o

que justifica sua contratação conjunta, assegurando maior eficiência na execução contratual.

Adicionalmente, a contratação por lotes proporciona a redução dos riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos e serviços, facilita a coordenação das atividades de montagem e desmontagem das estruturas, aprimora o desempenho operacional, eleva o nível de segurança na realização dos eventos e mitiga potenciais conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos.

Por fim, destaca-se que tal divisão já foi adotada em experiência administrativa anterior, uma vez que a última licitação realizada com o mesmo objeto foi estruturada da mesma forma, em lotes, tendo se mostrado adequada e eficaz para o atendimento das necessidades da Administração.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa(s) especializada(s) na locação de locação de tendas, fechamentos, banheiros químicos e correlatos, para uso em eventos realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Rolândia.

A contratação tem como finalidade atender de forma planejada, eficiente e padronizada às ações do calendário de eventos do município, especialmente nas datas comemorativas e eventos temáticos voltados à comunidade em geral, com foco na promoção do lazer, da inclusão social, da convivência comunitária e do fortalecimento dos vínculos familiares.

Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação formal da Administração, mediante emissão de ordem de serviço, respeitando os quantitativos e condições previstas na ata de registro de preços. A prestação dos serviços deverá observar os critérios de qualidade, segurança, acessibilidade, eficiência e compatibilidade com o público-alvo**,** garantindo a boa execução e o êxito dos eventos públicos municipais.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Item 01 - Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 02 - Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 03 - Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 04 - Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 05 - Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 06 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 07 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 08- Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento)..

Item 09- Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 10 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 11 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 12 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor cristal/transparente por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 13 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento)..

Item 14 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 15 - Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).

Item 16 - Locação de tendas modelo aranha, na cor branca, no tamanho 12 x 22 metros, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.

Item 17 - Fechamento em chapa metálica, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias.

Item 18 - Locação de Fechamento lineares de Cortina em lona anti-chamas inteira na cor branca, com montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) suficientes para suprir todas as barracas montadas no evento se necessário (de 01 a 03 dias de evento)

Item 19 - Fechamento grade de isolamento, entregue e montada, por um período de 01 a 03 dias

Item 20 - Fechamento em lona, na cor branca, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias.

Item 21 - Standes/Divisórias em lona, na cor branca, entregue e montado, tamanho 3x3 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.

Item 22 - Standes/Divisórias em lona, na cor branca , entregue e montado, tamanho 5x5 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.

Item 23 - Locação de stand / box / pavilhões - stand modular para exposição em eventos, de padrão institucional composto por estrutura em alumínio tipo octanorm, utilizando travessas z460 para travamento e montantes octogonais para sustentação das placas. Fechamento em placas ts (painéis estruturais), com dimensões aproximadas de 0,98 m de largura por 2,11 m de altura, com acabamento uniforme, podendo, quando necessário, incluir elementos em vidro ou material similar de transparência equivalente.deverá possuir testeira frontal para identificação do expositor, com dimensões proporcionais à estrutura, permitindo aplicação de comunicação visual conforme identidade do evento. O sistema de iluminação interna deverá ser composto por no mínimo 01 (um) ponto de iluminação a cada 3 m² de área, com utilização de spots ou luminárias em led ou equivalente, instalados na estrutura. Deverá possuir no mínimo um ponto de energia elétrica a cada 3 m² de área, com tomadas instaladas e rede elétrica compatível. O stand deverá possuir piso interno em carpete ou material equivalente, adequado para utilização em eventos. Com balcão de apoio em estrutura modular tipo octanorm, com tampo e prateleira em mdf, com dimensões proporcionais ao tamanho do stand. A contratação será realizada por metro quadrado (m²), considerando como módulo de referência stand com área aproximada de 9 m² (3,00 m x 3,00 m), podendo a configuração final variar conforme o layout e a necessidade do evento. Locação por até 3 dias de evento, com transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem inclusos.

Item 24 - Locação de balcão de atendimento - balcão de atendimento estruturado 100% em mdf, com espessura mínima de 18 mm, com dimensões de 1,00 m de altura, 1,00 m de comprimento e 0,50 m de largura, com acabamento uniforme em cores neutras, contendo tampo superior, prateleira interna e compartimento com porta e chave para armazenamento de materiais, garantindo organização e segurança durante a utilização. A estrutura deverá ser entregue montada, limpa e em perfeitas condições de uso, conservação, estabilidade e segurança. Locação por até 3 dias de evento, com transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem inclusos no objeto da contratação.

Item 25 - Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 01 dia com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), entregue e montado.

Item 26 - Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 02 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária, entregue e montado.

Item 27 - Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 03 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.

Item 28 - Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 04 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.

Item 29 - Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 05 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.

Item 30 - Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga, com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 01 dia, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.

Item 31 - Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga, com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 02 dias, com limpeza diária, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.

Item 32 - Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga, com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 03 dias, com limpeza diária, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação

das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.

Item 33 - Locação de jogos de mesa com 04 cadeiras, por dia, com pedido mínimo de 04 jogos, sendo de responsabilidade do empresa vencedora o transporte e montagem. Cor a escolher pela secretaria solicitante

Item 34 - Locação de para-raio com ART, por dia de evento.

Item 35 - Locação de climatizador CE20.
Fluxo 25.000 m³/hr; saída superior; alcance de até 180 m²; energia 220v; reservatório 30L; consumo de água 10-15 L/h; doze velocidades; inversor de freqüência; carcaça polietileno virgem; motor carcaça de alumínio; freqüência 60hz; potência 1.5Cv; peso 60 kg; ruído: dB (A) <60; descarte automático; colméia resina importada; suporte do motor em alumínio; sensor de nível.
Disponível para 03 dias.
Frete e instalação incluso.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será no local do evento, local este informado previamente ao contratado na nota de empenho por telefone, e-mail ou whastapp, podendo abranger as localidades do município de Rolândia e seus distritos.

Documentação técnica específica, a ser cobrada no edital, referente ao serviço que será prestado ou ao produto a ser adquirido, conforme a natureza técnica de cada lote, nos termos especificados neste item:

a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa jurídica).

b) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU (pessoa física), do responsável técnico (conforme discriminação das atividades profissionais determinadas através da resolução nº 218 de 29/06/1973 – CONFEA, ou pela resolução nº 21 de 05/04/2012 - CAU) indicado pela proponente na alínea "a".

c) Comprovação fornecida pela proponente, de que possui profissional devidamente habilitado pelo CREA ou CAU, detentor de certificado de acervo técnico expedido pelo CREA ou CAU ou CFT Conselho Federal dos Técnicos, demonstrando experiência técnica na execução dos serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. O profissional indicado deverá participar e responsabilizar -se pelo objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional detentor de CAT de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. A comprovação de vínculo com a proponente, do profissional técnico exigido na alínea acima deve ser feita através de ficha de registro de funcionário ou contrato social ou contrato de prestação de serviços.

d) Atestado de Capacidade Técnica devidamente acervado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinente e compatível com o objeto para a presente licitação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas.	1	10	Licitação na modalidade registro de preço.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	2	15	Criar documentos claros e acessíveis que detalhem os procedimentos e as responsabilidades de cada ator. Isso evita mal-entendidos e garante que tudo esteja alinhado entre as partes
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	3	25	Realizar novo processo de licitação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratar empresas sem a qualificação necessária	4	15	Inclusão no contrato de cláusulas que exijam resultados específicos e prazos, além de penalidades

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	5	15	Realizar uma avalição da capacidade técnica da empresa durante a licitação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar na entrega do material	6	15	Aplicar penalidade prevista em contrato
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto	7	15	Aplicar penalidade prevista em contrato
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	8	15	Aplicar penalidade prevista em contrato
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interromper o fornecimento do serviço.	9	15	Aplicar penalidade prevista em contrato
		Nível de Risco Processual:	140	**Risco Baixo**
			Situação:	**REALIZAR PROCESSO**

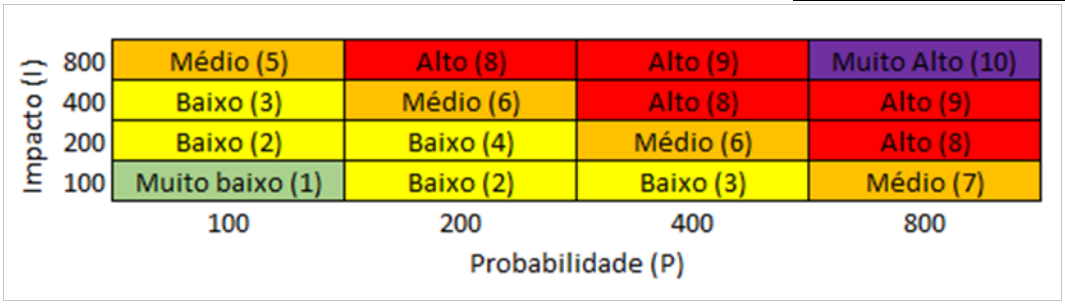

a) Da Fiscalização e Monitoramento

Os fiscais indicados para acompanhamento da ata de registro serão:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Fiscal: Bruna Suelen Santos de Moraes, matrícula nº 325791.

Suplente: Andressa Fernanda Buneo Ferro, matrícula nº 378642

Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal: Karla Giovana Bavaresco Ulinski, matrícula: 329282.

Suplente: Fábio Martins, matrícula: 3779882

Secretaria Municipal de Educação:

Fiscal: Ariane de Paula Souto, matrícula: 337283-9

Suplente: Lucimara Melin, matrícula: 15296

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Adriana Da Costa, matrícula: 328383

Suplente: Aline Brend Alves De Assis, matrícula: 335274

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscal: Thiago Marquez Fernandes, matrícula: 3786315/1

Suplente: Ana Carolina Ferrera Figueiredo**, matrícula:** 3786897/1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fiscal: Jane Maria da Silva, matrícula: 32561-9/2

Suplente: Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos, matrícula: 1410-9/1

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	Und	214	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 522,41	R$ 111.795,74
2	Und	178	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 725,63	R$ 129.162,14
3	Und	178	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 856,23	R$ 152.408,94
4	Und	269	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 1.567,23	R$ 421.584,87
5	Und	276	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 2.005,54	R$ 553.529,04
6	Und	126	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 513,21	R$ 64.664,46
7	Und	106	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 690,19	R$ 73.160,14
8	Und	105	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 940,34	R$ 98.735,70
9	Und	108	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 1.567,23	R$ 169.260,84
10	Und	160	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 2.089,64	R$ 334.342,40
11	Und	52	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 389,00	R$ 20.228,00
12	Und	52	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor cristal/transparente por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 790,00	R$ 41.080,00
13	Und	54	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 650,00	R$ 35.100,00

14	Und	54	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 1.800,00	R$ 97.200,00
15	Und	54	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 2.145,00	R$ 115.830,00
16	Und	54	Locação de tendas modelo aranha, na cor branca, no tamanho 12 x 22 metros, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.	R$ 6.500,00	R$ 351.000,00
17	Mts.	1000	Fechamento em chapa metálica, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias	R$ 72,07	R$ 72.070,00
18	Metro linear	1602	Locação de Fechamento lineares de Cortina em lona anti-chamas inteira na cor branca, com montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) suficientes para suprir todas as barracas montadas no evento se necessário (de 01 a 03 dias de evento)	R$ 50,00	R$ 80.100,00
19	Mts.	3240	Fechamento grade de isolamento, entregue e montada, por um período de 01 a 03 dias	R$ 43,87	R$ 142.138,80
20	Mts.	2192	Fechamento em lona, na cor branca, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias	R$ 36,57	R$ 80.161,44
21	Und.	153	Standes/Divisórias em lona, na cor branca, entregue e montado, tamanho 3x3 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.	R$ 164,82	R$ 25.217,46
22	Und.	156	Standes/Divisórias em lona, na cor branca , entregue e montado, tamanho 5x5 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.	R$ 70,00	R$ 10.920,00
23	m2	600	Locação de stand / box / pavilhões - stand modular para exposição em eventos, de padrão institucional composto por estrutura em alumínio tipo octanorm, utilizando travessas z460 para travamento e montantes octogonais para sustentação das placas. Fechamento em placas ts (painéis estruturais), com dimensões aproximadas de 0,98 m de largura por 2,11 m de altura, com acabamento uniforme, podendo, quando necessário, incluir elementos em vidro ou material similar de transparência equivalente.deverá possuir testeira frontal para identificação do expositor, com dimensões proporcionais à estrutura, permitindo aplicação de comunicação visual conforme identidade do evento. O sistema de iluminação interna deverá ser composto por no mínimo 01 (um) ponto de iluminação a cada 3 m² de área, com utilização de spots ou luminárias em led ou equivalente, instalados na estrutura. Deverá possuir no mínimo um ponto de energia elétrica a cada 3 m² de área, com tomadas instaladas e rede elétrica compatível. O stand deverá possuir piso interno em carpete ou material equivalente, adequado para utilização em eventos. Com balcão de apoio em estrutura modular tipo octanorm, com tampo e prateleira em mdf, com dimensões proporcionais ao tamanho do stand. A contratação será realizada por metro quadrado (m²), considerando como módulo de referência stand com área aproximada de 9 m² (3,00 m x 3,00 m), podendo a configuração final variar conforme o layout e a necessidade do evento. Locação por até 3 dias de evento, com transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem inclusos.	R$ 228,00	R$ 136.800,00

24	Und	204	Locação de balcão de atendimento - balcão de atendimento estruturado 100% em mdf, com espessura mínima de 18 mm, com dimensões de 1,00 m de altura, 1,00 m de comprimento e 0,50 m de largura, com acabamento uniforme em cores neutras, contendo tampo superior, prateleira interna e compartimento com porta e chave para armazenamento de materiais, garantindo organização e segurança durante a utilização. A estrutura deverá ser entregue montada, limpa e em perfeitas condições de uso, conservação, estabilidade e segurança. Locação por até 3 dias de evento, com transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem inclusos no objeto da contratação.	R$ 249,60	R$ 50.918,40
25	Und	230	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 01 dia com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), entregue e montado.	R$ 470,17	R$ 108.139,10
26	Und	214	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 02 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária, entregue e montado.	R$ 574,65	R$ 122.975,10
27	Und	203	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 03 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	R$ 528,07	R$ 107.198,21
28	Und	203	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 04 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	R$ 652,49	R$ 132.455,47
29	Und	203	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 05 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	R$ 705,00	R$ 143.115,00
30	Und	13	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga,com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 01 dia, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.	R$ 4.444,00	R$ 57.772,00
31	Und	12	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga,com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 02 dias, com limpeza diária, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de	R$ 6.294,00	R$ 75.528,00

			todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.		
32	Und	12	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga,com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 03 dias, com limpeza diária, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.	R$ 7.700,00	R$ 92.400,00
33	Und	1380	Locação de jogos de mesa com 04 cadeiras, por dia, com pedido mínimo de 04 jogos, sendo de responsabilidade do empresa vencedora o transporte e montagem. Cor a escolher pela secretaria solicitante	R$ 35,00	R$ 48.300,00
34	Und	36	Locação de para-raio com ART, por dia de evento.	R$ 2.462,18	R$ 88.638,48
35	Und	10	Locação de climatizador CE20. Fluxo 25.000 m³/hr; saída superior; alcance de até 180 m²; energia 220v; reservatório 30L; consumo de água 10-15 L/h; doze velocidades; inversor de freqüência; carcaça polietileno virgem; motor carcaça de alumínio; freqüência 60hz; potência 1.5Cv; peso 60 kg; ruído: dB (A) <60; descarte automático; colméia resina importada; suporte do motor em alumínio; sensor de nível. Disponível para 03 dias. Frete e instalação incluso.	R$ 915,00	R$ 9.150,00
				Total R$	R$ 4.353.079,73

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de:

- ITENS DE 01 A 24 - mínimo 2 (dois) dias antes do início do evento (eventos nos quais não será necessário ligação de energia no interior das tendas);
- ITENS DE 01 A 24 - mínimo 5 (cinco) dias antes do início do evento (eventos nos quais será necessário ligação de energia no interior das tendas).
- ITENS DE 25 A 32 -banheiros químicos- entregues em perfeito funcionamento em no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento;

- ITEM 33- jogos de mesa com 04 cadeiras: entregues e montadas, em perfeito funcionamento, em no mínimo 8 (oito) horas antes do início do evento;
- ITEM 34- locação de para- raio com art: instalado em perfeito funcionamento 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento, antes da vistoria do corpo de bombeiros.

A garantia dos produtos/serviços será de: Durante todo o período de prestação do serviço, abrangendo as fases de montagem, utilização e desmontagem dos equipamentos, bem como durante toda a vigência do contrato.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Foi aberto o Proc. Administrativo nº 11.805/2026, que trata da provável abertura de licitação para eventual locação de tendas, fechamentos, banheiros químicos, e demais itens necessários para a realização de eventos. Com o objetivo de verificar o interesse das demais Secretarias do Município em participar da contratação, o Departamento de Captação de Orçamentos encaminhou o Formulário de Adesão por meio do Processo Administrativo nº 11.823/2025, para que as Secretarias manifestassem seu interesse no objeto em questão e informem seus respectivos quantitativos e inclusão de novos itens.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa SMCLP Nº 01 de 09 de dezembro de 2025, que regulamenta a pesquisa de preços neste município.

2. OBJETO

2.1. Registro de preço para eventual locação de tendas, fechamentos, banheiros químicos, e demais itens necessários para a realização de eventos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. Nome: Luana Fernando Darini
3.2. Matrícula: 378310-3/2
3.3. Departamento/Secretaria: Compras, Licitação, Patrimônio e Orçamentos – Orçamentos para abertura de Licitações e composição da cesta de preços.

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

4.1. 25 de setembro de 2026 à 06 de novembro de 2026.

5. METODOLOGIA APLICADA

☐Média ☒**Mediana** ☐Menor Preço ☐Outra:

Para definição do preço estimado, optou-se pela utilização da mediana, considerando as características da amostra obtida durante a pesquisa de preços.

Na pesquisa direta com fornecedores, embora tenham sido consultadas diversas empresas do ramo, apenas uma apresentou cotação para a totalidade dos itens e outra apresentou orçamento exclusivamente para o item referente ao climatizador. Observou-se, ainda, que os valores obtidos por meio da pesquisa direta se mostraram, em diversos casos, superiores aos valores praticados na ata atualmente vigente.

Quanto às contratações públicas similares, verificou-se escassez de referências com grau de similaridade suficiente aos serviços pretendidos, além de significativa variação entre os preços localizados.

Considerando que o objeto envolve serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, cujos preços podem variar em razão de fatores como estrutura disponibilizada, período de locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, distância, logística e condições específicas de cada evento, a amostra obtida apresentou heterogeneidade e dispersão de valores, não sendo identificada homogeneidade suficiente que recomendasse a utilização da média aritmética.

Após análise crítica da amostra, entendeu-se que as diferenças verificadas, por si só, não constituíam fundamento suficiente para a exclusão automática dos menores ou maiores preços encontrados. Dessa forma, optou-se pela manutenção dos valores considerados válidos e comparáveis e pela utilização da mediana, por se tratar de medida estatística menos sensível a valores extremos e, portanto, mais adequada para reduzir a influência das dispersões verificadas na amostra.

Assim, a mediana foi considerada a metodologia mais apropriada para representar o comportamento central dos preços pesquisados e conferir maior equilíbrio à estimativa, diante da heterogeneidade das fontes e dos valores obtidos.

6. FONTES DE PESQUISA

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 11º da IN Nº 01 de 09 de dezembro de 2025:

☐ I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☒ II. Contratações similares realizadas pela Administração Pública — como atas de registro de preços, contratos e termos de homologação, em execução ou concluídos — preferencialmente dos últimos 6 (seis) meses, admitindo-se, no máximo, 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, observada a aplicação do índice de atualização de preços correspondente.

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: **Todas, exceto 01 e 03.**

☐ III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

☒ IV. Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: **01 e 03**

☐ V. Pesquisa na base nacional, municipal ou estadual, de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 6 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital;

☐ VI. Orçamento coletado diretamente das gôndolas de fornecedores, devidamente assinado pelo servidor que o coletou;

☐ VII. Preços retirados de sites de internet, sendo aceitos apenas valores de lojas oficiais (excluídos Marketplaces), acrescidos do custo do frete;

FONTE 01:	**IV - PESQUISA DIRETA**	**EMPRESA**	M D RIBEIRO LTDA	**CNPJ**	15.086.058/0001-77	**DATA EMISSÃO**	29/09/2026	**ENDEREÇO**	AV. GOV. MUNHOZ DA ROCHA, 572, QUADRA 61 LOTE 15 - CENTRO, ITAGUAJÉ - PR.
FONTE 02:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUN. DE ROLÂNDIA - PR	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	PE 137-2024 (ADITIVOS ARP 267 E 268/2025)	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	19/11/2025 À 18/11/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2024/373
FONTE 03:	**IV - PESQUISA DIRETA**	**EMPRESA**	WR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME	**CNPJ**	22.602.208/0001-13	**DATA EMISSÃO**	25/09/2026	**ENDEREÇO**	Asa Branca 439 - Pq. Waldemar Hauer - Londrina/PR C EP: 86030470
FONTE 04:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICIPIO DE RODEIRO - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Ata nº 170/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	29/06/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/atas/18128256000144/2026/47/3
FONTE 05:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICIPIO DE TERRA RICA - PR	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 139/2025	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	27/11/2025 (CORRIGIDO IPCA)	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/76978881000181/2025/188
FONTE 06:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE ONCA DE PITANGUI - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 05/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	21/08/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/18313858000171/2026/6
FONTE 07:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICIPIO DE SERRO - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 032/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	03/09/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/18303271000181/2026/176
FONTE 08:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICIPIO DE ILICINEA - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 77/2025	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	09/01/2026 (CORRIGIDO IPCA)	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/18239608000139/2025/192
FONTE 09:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	PREGÃO Nº 013/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	23/09/2026	**Outras informações**	https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/111775
FONTE 10:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE NATAL - RN	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Aviso de Contratação Direta nº 37/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	03/08/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/26474056000171/2026/187
FONTE 11:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO - RO	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 08/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	02/06/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/00699197000107/2026/38
FONTE 12:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICIPIO DE RESENDE COSTA - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 00010926/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	27/08/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/17749912000163/2026/83
FONTE 13:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE ITAJUBA - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº PL-242/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	02/09/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/18025940000109/2026/238
FONTE 14:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 90003/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	12/06/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/08032567000151/2026/000832
FONTE 15:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO - SP	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 16/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	16/04/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/46415998000196/2026/13
FONTE 16:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 44/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	06/08/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/04380507000179/2026/105
FONTE 17:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL - SC	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 45/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	13/10/2026	**Outras informações**	https://licitario.com.br/licitacao/sc/municipio-de-caxambu-do-sul-000129/83021816000129-1-000110-2026 | https://pncp.gov.br/app/editais/83021816000129/2026/110
FONTE 18:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE JAPURA - PR	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 11/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	13/05/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/75788349000139/2026/28
FONTE 19:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI - PR	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 24/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	24/09/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/76413061000142/2026/33
FONTE 20:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Aviso de Contratação Direta nº 130/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	07/07/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/43728245000142/2026/161
FONTE 21:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Aviso de Contratação Direta nº 84/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	30/06/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/16863664000114/2026/23
FONTE 22:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 56/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	14/05/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/15023906000107/2026/139
FONTE 23:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 90062/2025	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	18/08/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/76206457000119/2025/000270
FONTE 24:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA - RS	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	PREGÃO ELETRÔNICO 3 / 2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	26/02/2026 (CORRIGIDO IPCA)	**Outras informações**	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1480283,14,82800&cs=1mx9LSQPGqViTMcHV8aGcN7PqvDE
FONTE 25:	**II - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**	**ÓRGÃO (MUNICÍPIO/UF)**	MUNICÍPIO DE RODEIRO - MG	**Nº INSTRUMENTO (ATA/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO)**	Edital nº 030/2026	**DATA HOMOLOGAÇÃO/ VIGÊNCIA**	29/06/2026	**Outras informações**	https://pncp.gov.br/app/editais/18128256000144/2026/47

7. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

A pesquisa direta com fornecedores foi utilizada como fonte complementar de preços em razão das particularidades inerentes aos serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos.

A formação dos preços desse tipo de serviço pode variar significativamente conforme as condições específicas de execução, especialmente em razão do local de fornecimento e montagem dos equipamentos, distância e

logística envolvida, necessidade de transporte, mão de obra necessária para montagem e desmontagem, dimensões das estruturas, quantitativos contratados, período de locação, manutenção durante o evento e demais condições operacionais relacionadas à prestação do serviço.

Diante dessas particularidades, entendeu-se pertinente consultar diretamente empresas atuantes no segmento, de modo a obter referências de preços mais próximas das condições efetivas da futura contratação e complementar os valores obtidos por meio de contratações públicas similares.

A seleção das empresas para envio das solicitações de orçamento foi realizada com base em critérios objetivos relacionados à experiência prévia no fornecimento de serviços semelhantes ao Município de Rolândia.

Inicialmente, foram selecionadas empresas que já haviam sido vencedoras e fornecido serviços de locação de tendas, estruturas para eventos e itens correlatos ao Município, em procedimentos licitatórios realizados entre os anos de 2022 e 2025.

Em seguida, a pesquisa foi ampliada para empresas que participaram desses mesmos procedimentos licitatórios, embora não tenham sido vencedoras, considerando que tais fornecedores demonstraram atuação no ramo pertinente ao objeto e interesse prévio em contratar com a Administração Municipal.

Para identificação das empresas consultadas, foram utilizadas como referência as seguintes licitações municipais:

- Pregão nº 151/2022;
- Pregão nº 197/2023;
- Pregão nº 117/2024;
- Pregão nº 137/2024;
- Pregão nº 064/2025;
- Pregão nº 108/2025.

Dessa forma, a escolha dos fornecedores não ocorreu de forma aleatória, mas foi pautada no histórico de participação em licitações municipais de objeto semelhante, experiência no fornecimento dos serviços e atuação comprovada no segmento de locação de estruturas e equipamentos para eventos.

EMPRESA	CNPJ	TEL.	E-MAIL	ENDEREÇO	DATA DO PEDIDO	PRAZO FINAL	RESULTADO
EFICAZ LOCADORA LTDA	07.311.835/0001-01	(43) 3343-1604/ 16 98139-0174 Denise	licitacao@ativalocacao.com.br	Rua Bélgica, nº 1805, Jardim Igapó, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.046-280	25/09/26 / 26/10/26	02/10/26/ 29/10/26	SEM RETORNO
MD RIBEIRO E CIA LTDA	15.086.058/0001-77	(44) 99144-4561	angela.ita@hotmail.com	Rua Rio Grande do Sul , nº422 , Centro, na cidade de Itaguajé – PR , CEP 86670-000	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	RECEBIDO
EMPORIO EVENTUALL LTDA	49.286.066/0001-89	(65) 3028-4200/ 9 9982-0086	daina@eventuallive.com.br	Avenida Marechal Deodoro, nº 2344, Centro Norte, CEP 78.005-100, Cuiabá – MT	25/09/2026	02/10/2026	NEGATIVA
R. GARDIM LOCAÇÕES	16.096.071/0001-70	(44) 3025-5576	edital@primelicitacoes.com.br; wcdobrasil@hotmail.com	"RUA PIONEIRO ALFREDO JOSE DA COSTA Nº 467 – JD. ALVORADA	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	SEM RETORNO

CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA	09.570.865 /0001-68	(43) 3347-9415	barracasuniverso@yahoo.com.br	Eua Alfieri Fae, 60,Parque Industrial Buena Vista - CEP:	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	SEM RETORNO

				86.032-060 - Londrina-PR			
DOM GLORIA COMERCIO DE LAMINADOS SINTETICOS LTDA	37.156.236 /0001-21	(43) 3344-4120	contratos@avantelicitacoes.com.br	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 811, CENTRO, CEP 86.600-1 - Rolândia - PR	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	SEM RETORNO
TENDAS ALUBAN LTDA EPP	22.949.065 /0001-10	(84) 2010-7681/ 62 3298-7102	licitacoes@aluban.com.br / licitacoes1@aluban.com.br/ licitacoes2@aluban.com.br	AV. INDUSTRIAL JOÃO FRANCISCO DA MOTTA Nº 250-NORDESTE, NATAL / RN -CEP-59042 - 095	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	SEM RETORNO
VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA	05.626.958 /0001-06	62 3931-5549	licitacoes@visualtendas.com.br	Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 3810, Parque Oeste Industrial - CEP:74.375-400 Goiânia – Goiás – Brasil	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	SEM RETORNO
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	08.855.152 /0001-88	(44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334	licita.vkrepresentacoes@gmail.com	AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 – SALA 04-A ASTORGA –PR	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	NEGATIVA
GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	48.610.641 /0001-94	(62) 3519-1462	lesteoestetendas@gmail.com	Rua Lisie ux nº 497, CEP 74.485-335, GOIANIA - GO	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	SEM RETORNO
I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA.	02.863.499 /0001-96	(44) 3245-3032	agrofertil_mandaguacu@hotmail.com	Avenida Munhoz da Rocha, nº1004, Centro, CEP nº 87.160-000	25/09/2026/ 26/10/2026	02/10/2026/ 29/10/2026	NEGATIVA
WR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	22.602.208 /0001-13	(43) 99657-2475	contato@climaeventos.com.br	Rua Asa Branca nº 439, fundos CEP 86.030-470, Londrina - PR	25/09/2026	02/10/2026	RECEBIDO

8. ANÁLISE DA PESQUISA

8.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos seguintes Preços de Referência:

LOTE	ITEM	UN. MED	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	1	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 522,41
1	2	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 725,63
1	3	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 856,23
1	4	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 1.567,23
1	5	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 2.005,54
1	6	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 513,21
1	7	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 690,19

1	8	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 940,34
1	9	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 1.567,23
1	10	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 2.089,64
1	11	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 389,00
1	12	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor cristal/transparente por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 790,00
1	13	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento)..	R$ 650,00
1	14	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 1.800,00
1	15	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).	R$ 2.145,00
1	16	UNID	Locação de tendas modelo aranha, na cor branca, no tamanho 12 x 22 metros, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.	R$ 6.500,00
1	17	METRO	Fechamento em chapa metálica, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias	R$ 72,07
1	18	METRO LINEAR	Locação de Fechamento lineares de Cortina em lona anti-chamas inteira na cor branca, com montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) suficientes para suprir todas as barracas montadas no evento se necessário (de 01 a 03 dias de evento)	R$ 50,00
1	19	METRO	Fechamento grade de isolamento, entregue e montada, por um período de 01 a 03 dias	R$ 43,87
1	20	METRO	Fechamento em lona, na cor branca, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias	R$ 36,57
1	21	UNID	Standes/Divisórias em lona, na cor branca, entregue e montado, tamanho 3x3 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.	R$ 164,82
1	22	UNID	Standes/Divisórias em lona, na cor branca, entregue e montado, tamanho 5x5 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.	R$ 70,00
1	23	M2	Locação de stand / box / pavilhões - stand modular para exposição em eventos, de padrão institucional composto por estrutura em alumínio tipo Octanorm, utilizando travessas Z460 para travamento e montantes octogonais para sustentação das placas. Fechamento em placas TS (painéis estruturais), com dimensões aproximadas de 0,98 m de largura por 2,11 m de altura, com acabamento uniforme, podendo, quando necessário, incluir elementos em vidro ou material similar de transparência equivalente.deverá possuir testeira frontal para identificação do expositor, com dimensões proporcionais à estrutura, permitindo aplicação de comunicação visual conforme identidade do evento. O sistema de iluminação interna deverá ser composto por no mínimo 01 (um) ponto de iluminação a cada 3 m² de área, com utilização de spots ou luminárias em LED ou equivalente, instalados na estrutura. Deverá possuir no mínimo um ponto de energia elétrica a cada 3 M² de área, com tomadas instaladas e rede elétrica compatível. O stand deverá possuir piso interno em carpete ou material equivalente, adequado para utilização em eventos. Com balcão de apoio em estrutura modular tipo octanorm, com tampo e prateleira em MDF, com dimensões proporcionais ao tamanho do stand. A contratação será realizada por metro quadrado (m²), considerando como módulo de referência stand com área aproximada de 9 M² (3,00 m x 3,00 m), podendo a configuração final variar conforme o layout e a necessidade do evento. Locação por até 3 dias de evento, com transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem inclusos.	R$ 228,00
1	24	UNID	Locação de balcão de atendimento - balcão de atendimento estruturado 100% em MDF, com espessura mínima de 18 mm, com dimensões de 1,00 m de altura, 1,00 m de comprimento e 0,50 m de largura, com acabamento uniforme em cores neutras, contendo tampo superior,	R$ 249,60

			prateleira interna e compartimento com porta e chave para armazenamento de materiais, garantindo organização e segurança durante a utilização. A estrutura deverá ser entregue montada, limpa e em perfeitas condições de uso, conservação, estabilidade e segurança. Locação por até 3 dias de evento, com transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem inclusos no objeto da contratação.	
2	25	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 01 dia com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), entregue e montado.	R$ 470,17
2	26	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 02 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária, entregue e montado.	R$ 574,65
2	27	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 03 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	R$ 528,07
2	28	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 04 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	R$ 652,49
2	29	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 05 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	R$ 705,00
2	30	UNID	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga,com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 01 dia, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.	R$ 4.444,00
2	31	UNID	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga,com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 02 dias, com limpeza diária, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.	R$ 6.294,00
2	32	UNID	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação , instalação elétrica e no mínimo um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, mínimo de 07 vasos sanitários com caixa de descarga,com no mínimo duas pias lavatórias, contendo no mínimo um espelho de rosto. Por um período de 03 dias, com limpeza diária, entregue e montado. Com pedido mínimo de 02 containers (feminino e masculino). O container deve ser devidamente aterrado. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários para a instalação, incluindo a execução da ligação das instalações necessárias do container até a fossa séptica indicada pela Contratante, garantindo o pleno funcionamento dos banheiros durante todo o período de utilização.	R$ 7.700,00
3	33	UNID	Locação de jogos de mesa com 04 cadeiras, por dia, com pedido mínimo de 04 jogos, sendo de responsabilidade do empresa vencedora o transporte e montagem. Cor a escolher pela secretaria solicitante	R$ 35,00
4	34	UNID	Locação de para-raio com ART, por dia de evento.	R$ 2.462,18

5	35	UNID	Locação de climatizador CE20. Fluxo 25.000 m³/hr; saída superior; alcance de até 180 m²; energia 220v; reservatório 30L; consumo de água 10-15 L/h; doze velocidades; inversor de freqüência; carcaça polietileno virgem; motor carcaça de alumínio; freqüência 60hz; potência 1.5Cv; peso 60 kg; ruído: dB (A) <60; descarte automático; colméia resina importada; suporte do motor em alumínio; sensor de nível. Disponível para até 03 dias. Frete e instalação incluso.	R$ 915,00

9. DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU

Embora tenham sido identificadas, em diversos itens, referências de preços relativamente superiores ou inferiores às demais observações da respectiva amostra, optou-se por não realizar a desconsideração automática desses valores.

A decisão considerou a escassez de fontes públicas com grau adequado de similaridade, bem como a dificuldade de obtenção de orçamentos por meio de pesquisa direta junto a fornecedores.

Diante desse cenário, e considerando que os valores localizados permaneciam vinculados a referências consideradas válidas e comparáveis, optou-se pela manutenção da amostra e pela utilização da mediana como método estatístico para definição do preço estimado.

A mediana foi adotada por ser menos sensível à influência de valores extremos, contribuindo para reduzir os efeitos da dispersão existente na amostra e para evitar que referências isoladamente muito elevadas ou muito reduzidas exerçam influência desproporcional sobre o preço estimado.

Dessa forma, buscou-se obter uma estimativa mais equilibrada e representativa do comportamento central dos preços pesquisados, sem promover exclusões sem fundamento objetivo suficiente.

10. JUSTIFICATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE PREÇO COM BASE EM MENOS DE 3 PREÇOS

Para a presente pesquisa foram utilizados dois parâmetros de pesquisa de preços, consistentes em:

- contratações públicas similares; e
- pesquisa direta junto a fornecedores do ramo.

A adoção desses parâmetros decorreu das características do objeto, composto por serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, para os quais não foram identificadas referências adequadas em outras fontes de pesquisa, além das bases públicas de contratações e das consultas diretas ao mercado fornecedor.

Ressalta-se, contudo, que, embora tenham sido utilizados apenas dois parâmetros de pesquisa, todos os itens obtiveram no mínimo três referências de preços válidas, suficientes para subsidiar a formação da estimativa de preços.

Dessa forma, não houve determinação de preço com base em menos de três valores, mas apenas limitação quanto à diversidade dos parâmetros de pesquisa disponíveis para o objeto.

11. MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.1. Correção de valores por índice de preços (contratações públicas);

Foram atualizados os valores oriundos de contratações públicas cuja homologação ocorreu há mais de 6 (seis) meses, mediante aplicação de índice oficial de preços.

A correção foi realizada considerando o período compreendido entre o mês da homologação da contratação utilizada como referência e o último mês disponível para atualização, de forma a adequar os valores ao período atual da pesquisa.

Os valores corrigidos foram utilizados na composição da estimativa, com o respectivo registro da memória de cálculo abaixo e no mapa de preços.

FONTE	ITEM	PREÇO	ÍNDICE	% CORREÇÃO CORRESPONDENTE	VALOR CORRIGIDO
2	26	R$ 450,00	IPCA	4,48%	R$ 470,17
2	27	R$ 550,00	IPCA	4,48%	R$ 574,65
2	28	R$ 650,00	IPCA	4,48%	R$ 679,13
2	29	R$ 740,00	IPCA	4,48%	R$ 773,17
2	31	R$ 2.000,00	IPCA	4,48%	R$ 2.089,64
2	32	R$ 2.000,00	IPCA	4,48%	R$ 2.089,64
2	33	R$ 2.000,00	IPCA	4,48%	R$ 2.089,64
2	1	R$ 500,00	IPCA	4,48%	R$ 522,41
2	2	R$ 650,00	IPCA	4,48%	R$ 679,13
2	3	R$ 900,00	IPCA	4,48%	R$ 940,34
2	4	R$ 1.500,00	IPCA	4,48%	R$ 1.567,23
2	5	R$ 2.000,00	IPCA	4,48%	R$ 2.089,64
2	6	R$ 500,00	IPCA	4,48%	R$ 522,41
2	7	R$ 700,00	IPCA	4,48%	R$ 731,37
2	8	R$ 900,00	IPCA	4,48%	R$ 940,34
2	9	R$ 1.500,00	IPCA	4,48%	R$ 1.567,23
2	10	R$ 2.000,00	IPCA	4,48%	R$ 2.089,64
2	17	R$ 3.000,00	IPCA	4,48%	R$ 3.134,46
2	18	R$ 40,00	IPCA	4,48%	R$ 41,79
2	19	R$ 30,00	IPCA	4,48%	R$ 31,34
2	20	R$ 40,00	IPCA	4,48%	R$ 41,79

2	21	R$ 35,00	IPCA	4,48%	R$ 36,57
2	22	R$ 38,00	IPCA	4,48%	R$ 39,70
2	23	R$ 37,00	IPCA	4,48%	R$ 38,66
2	34	R$ 40,00	IPCA	4,48%	R$ 41,79
2	35	R$ 3.000,00	IPCA	4,48%	R$ 3.134,46
6	2	R$ 739,00	IPCA	4,48%	R$ 772,12
6	3	R$ 739,00	IPCA	4,48%	R$ 772,12
6	4	R$ 1.479,00	IPCA	4,48%	R$ 1.545,29
6	5	R$ 1.839,00	IPCA	4,48%	R$ 1.921,43
6	18	R$ 68,98	IPCA	4,48%	R$ 72,07
6	20	R$ 41,99	IPCA	4,48%	R$ 43,87
6	29	R$ 509,00	IPCA	4,48%	R$ 531,81
8	9	R$ 1.400,00	IPCA	3,95%	R$ 1.455,32
8	15	R$ 1.890,00	IPCA	3,95%	R$ 1.964,68
8	14	R$ 2.000,00	IPCA	3,95%	R$ 2.079,03
15	11	R$ 365,40	IPCA	1,99%	R$ 372,68
15	12	R$ 498,30	IPCA	1,99%	R$ 508,22
15	13	R$ 498,30	IPCA	1,99%	R$ 508,22
24	23	R$ 105,90	IPCA	3,61%	R$ 109,72

12. VALOR TOTAL DO PROCESSO

12.1. Considerando os itens/lotes relacionados para o objeto, bem como os quantitativos indicados pelas secretarias interessadas, tramitado por meio do Processo Administrativo de número 11.823/2026, obteve-se o valor total de R$ 4.353.079,73 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Item	Unidade de medida	Descritivo	Quantidade	Assistência	Cultura	Desenvol. Econ.	Educação	Meio Ambiente	Saúde	Unitário	Total
1	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	214	6	180	4	10	12	2	522,41	111.795,74
2	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	178	6	150	0	6	12	4	725,63	129.162,14
3	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	178	6	160	4	2	0	6	856,23	152.408,94
4	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	269	6	250	5	2	0	6	1.567,23	421.584,87
5	UNID	Locação de tendas, modelo pirâmide no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	276	6	250	0	2	12	6	2.005,54	553.529,04
6	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	126	6	120	0	0	0	0	513,21	64.664,46
7	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor branca por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	106	6	100	0	0	0	0	690,19	73.160,14
8	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento).	105	3	100	0	0	0	2	940,34	98.735,70
9	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor branca, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).	108	4	100	0	0	0	4	1.567,23	169.260,84
10	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor branca, por um período de 01 a 05 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).	160	6	150	0	0	0	4	2.089,64	334.342,40
11	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 03x03 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	52	2	50	0	0	0	0	389,00	20.228,00
12	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 04x04 metros, na cor cristal/transparente por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada. (obrigatório padrão de tenda por evento).	52	2	50	0	0	0	0	790,00	41.080,00
13	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 05x05 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada, (obrigatório padrão de tenda por evento)..	54	2	50	0	0	0	2	650,00	35.100,00
14	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 08x08 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada(obrigatório padrão de tenda por evento).	54	2	50	0	0	0	2	1.800,00	97.200,00
15	UNID	Locação de tendas, modelo chapéu de bruxa no tamanho 10 x 10 metros, na cor cristal/transparente, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.(obrigatório padrão de tenda por evento).	54	2	50	0	0	0	2	2.145,00	115.830,00
16	UNID	Locação de tendas modelo aranha, na cor branca, no tamanho 12 x 22 metros, por um período de 01 a 03 dias, entregue e montada.	54	2	50	0	0	0	2	6.500,00	351.000,00
17	METRO	Fechamento em chapa metálica, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias	1000	0	1.000	0	0	0	0	72,07	72.070,00
18	METRO LINEAR	Locação de Fechamento lineares de Cortina em lona anti-chamas inteira na cor branca, com montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) suficientes para suprir todas as barracas montadas no evento se necessário (de 01	1602	10	1500	0	0	12	80	50,00	80.100,00
19	METRO	Fechamento grade de isolamento, entregue e montada, por um período de 01 a 03 dias	3240	0	3200	0	0	0	40	43,87	142.138,80
20	METRO	Fechamento em lona, na cor branca, entregue e montada, no tamanho exato da tenda, por um período de 01 a 03 dias	2192	0	1800	300	0	12	80	36,57	80.161,44
21	UNID	Standes/Divisórias em lona, na cor branca, entregue e montado, tamanho 3x3 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.	153	0	150	3	0	0	0	164,82	25.217,46
22	UNID	Standes/Divisórias em lona, na cor branca , entregue e montado, tamanho 5x5 metros, por um período de 01 a 03 dias, sem cobertura.	156	0	150	0	0	0	6	70,00	10.920,00

23	M2	Locação de stand / box / pavilhões - stand modular para exposição em eventos, de padrão institucional composto por estrutura em alumínio tipo Octanorm, utilizando travessas Z460 para travamento e montantes octogonais para sustentação das placas. Fechamento em placas TS (painéis estruturais), com dimensões aproximadas de 0,98 m de largura por 2,11 m de altura, com acabamento uniforme, podendo, quando necessário, incluir elementos em vidro ou material similar de transparência equivalente.deverá possuir testeira frontal para identificação do expositor, com dimensões proporcionais à estrutura, permitindo aplicação de comunicação visual conforme identidade do evento. O sistema de iluminação interna deverá ser composto por no mínimo 01 (um) ponto de iluminação a cada 3 m² de área, com utilização de spots ou luminárias em LED ou equivalente, instalados na estrutura. Deverá possuir no mínimo um ponto de energia elétrica a cada 3 M² de área, com tomadas instaladas e rede elétrica compatível. O stand deverá possuir	600	0	500	0	0	0	100	228,00	136.800,00
24	UNID	Locação de balcão de atendimento - balcão de atendimento estruturado 100% em MDF, com espessura mínima de 18 mm, com dimensões de 1,00 m de altura, 1,00 m de comprimento e 0,50 m de largura, com acabamento uniforme em cores neutras, contendo tampo superior, prateleira interna e compartimento com porta e chave para armazenamento de materiais, garantindo organização e segurança durante a utilização. A estrutura deverá ser entregue montada, limpa e em perfeitas condições de uso, conservação, estabilidade e segurança. Locação por até 3	204	0	200	0	0	0	4	249,60	50.918,40
25	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 01 dia com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), entregue e montado.	230	2	200	4	10	12	2	470,17	108.139,10
26	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 02 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária, entregue e montado.	214	2	200	0	10	0	2	574,65	122.975,10
27	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 03 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	203	1	200	0	0	0	2	528,07	107.198,21
28	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 04 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	203	1	200	0	0	0	2	652,49	132.455,47
29	UNID	Banheiros químicos, masculinos, femininos e para deficientes, por um período de 05 dias, com pedido mínimo de 02 banheiros químicos (feminino e masculino), com limpeza diária ,entregue e montado.	203	1	200	0	0	0	2	705,00	143.115,00
30	UNID	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação ,	13	1	10	0	0	0	2	4.444,00	57.772,00
31	UNID	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação ,	12	0	10	0	0	0	2	6.294,00	75.528,00
32	UNID	Banheiros container com no mínimo 6 MTS- Módulo tipo container em chapa de aço galvanizado, medindo no mínimo 2m30 x 6m x 2m50 altura, contendo uma porta de acesso medindo no mínimo 0,80 x 2m10, com ventilação ,	12	0	10	0	0	0	2	7.700,00	92.400,00
33	UNID	Locação de jogos de mesa com 04 cadeiras, por dia, com pedido mínimo de 04 jogos, sendo de responsabilidade do empresa vencedora o transporte e montagem. Cor a escolher pela secretaria solicitante	1380	200	1000	50	0	100	30	35,00	48.300,00
34	UNID	Locação de para-raio com ART, por dia de evento.	36	0	30	0	0	6	0	2.462,18	88.638,48
35	UNID	Locação de climatizador CE20. Fluxo 25.000 m³/hr; saída superior; alcance de até 180 m²; energia 220v; reservatório 30L; consumo de água 10-15 L/h; doze velocidades; inversor de freqüência; carcaça polietileno virgem; motor carcaça de alumínio; freqüência 60hz; potência 1.5Cv; peso 60 kg; ruído: dB (A) <60; descarte automático; colméia resina importada; suporte do motor em alumínio; sensor de nível. Disponível para até 03 dias.	10	10	0	0	0	0	0	915,00	9.150,00

13. ANEXOS

13.1. A documentação contendo a comprovação dos preços que compõem a presente pesquisa segue anexa a este relatório.

14. DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PARA FINS DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO 14.133/2021)

14.1. Considerar-se-á data-base para reajustamento de preço do contrato/ata resultante deste processo a data de finalização deste relatório, o qual consolida a pesquisa realizada, registrada abaixo.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para definição do preço estimado, optou-se pela utilização da mediana, considerando as características da amostra obtida durante a pesquisa de preços.
Na pesquisa direta com fornecedores, embora tenham sido consultadas diversas empresas do ramo, apenas uma apresentou cotação para a totalidade dos itens e outra apresentou orçamento exclusivamente para o item referente ao climatizador. Observou-se, ainda, que os valores obtidos por meio da pesquisa direta se mostraram, em diversos casos, superiores aos valores praticados na ata atualmente vigente.
Quanto às contratações públicas similares, verificou-se escassez de referências com grau de similaridade suficiente aos serviços pretendidos, além de significativa variação entre os preços localizados.
Considerando que o objeto envolve serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, cujos preços podem variar em razão de fatores como estrutura disponibilizada, período de locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, distância, logística e condições específicas de cada evento, a amostra obtida apresentou heterogeneidade e dispersão de valores, não sendo identificada homogeneidade suficiente que recomendasse a utilização da média aritmética.
Após análise crítica da amostra, entendeu-se que as diferenças verificadas, por si só, não constituíam fundamento suficiente para a exclusão automática dos menores ou maiores preços encontrados. Dessa forma, optou-se pela manutenção dos valores considerados válidos e comparáveis e pela utilização da mediana, por se tratar de medida estatística menos sensível a valores extremos e, portanto, mais adequada para reduzir a influência das dispersões verificadas na amostra.
Assim, a mediana foi considerada a metodologia mais apropriada para representar o comportamento central dos preços pesquisados e conferir maior equilíbrio à estimativa, diante da heterogeneidade das fontes e dos valores obtidos.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

No que se refere aos Lotes 1 e 2, justifica-se a adoção da ampla concorrência em razão das características técnicas e operacionais dos serviços, bem como da necessidade de assegurar a padronização, a uniformidade e a integração da execução contratual.

O Lote 1 contempla a locação de estruturas para eventos, compreendendo tendas de diferentes modelos, dimensões e configurações, incluindo tendas piramidais, modelo chapéu de bruxa, cristal/transparente e modelo aranha, além de fechamentos metálicos, cortinas em lona antichamas, grades de isolamento, fechamentos em lona, divisórias, estandes modulares e balcões de atendimento.

Trata-se de um conjunto de serviços que exige planejamento logístico integrado, disponibilidade de equipamentos compatíveis, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, observando-se padrões previamente estabelecidos pela Administração. A diversidade de estruturas e equipamentos não afasta a necessidade de uniformidade, uma vez que os materiais deverão apresentar características compatíveis de qualidade, conservação, acabamento, segurança e identidade visual, de modo a assegurar a adequada composição dos espaços destinados aos eventos.

A concentração da execução em uma única empresa contratada para o lote possibilita maior controle sobre a qualidade dos equipamentos disponibilizados, a uniformidade das estruturas, a compatibilidade dos materiais e a organização dos espaços. A eventual divisão da execução entre fornecedores distintos poderia ocasionar diferenças de padrões construtivos, tonalidades, acabamentos, conservação e qualidade dos equipamentos, comprometendo a identidade visual e a apresentação dos eventos institucionais.

Além disso, a atuação de duas ou mais empresas na execução de serviços interdependentes poderia gerar dificuldades de coordenação logística, divergências quanto aos cronogramas de montagem e desmontagem, incompatibilidade entre estruturas e fechamentos, sobreposição de responsabilidades e dificuldades na identificação e correção de eventuais falhas. Tais circunstâncias poderiam comprometer a eficiência da prestação dos serviços e ocasionar prejuízos à organização e ao funcionamento dos eventos.

No tocante ao Lote 2, que compreende a locação de banheiros químicos convencionais, masculinos, femininos e adaptados para pessoas com deficiência, bem como banheiros em módulos tipo container, a necessidade de execução integrada também se mostra relevante, considerando a quantidade de equipamentos, os diferentes períodos de utilização, a exigência de limpeza diária, a instalação hidráulica e elétrica, o transporte, a montagem e a manutenção durante os eventos.

A prestação desses serviços exige organização operacional centralizada, especialmente para garantir a adequada distribuição dos equipamentos, a uniformidade das condições de higiene, conservação e funcionamento, bem como o cumprimento dos horários de instalação e das rotinas de limpeza e manutenção. A divisão da execução entre empresas distintas poderia ocasionar dificuldades de gerenciamento, diferenças nos padrões de conservação e atendimento, falhas de comunicação e indefinição de responsabilidades diante de eventuais problemas, especialmente por se tratar de serviços diretamente relacionados à higiene, à saúde, à acessibilidade e ao conforto dos participantes.

Dessa forma, para os Lotes 1 e 2, a contratação de um único fornecedor por lote apresenta-se como solução tecnicamente mais adequada, permitindo à Administração estabelecer padrões uniformes de qualidade, centralizar a gestão operacional, facilitar a fiscalização e assegurar maior controle sobre o cumprimento das obrigações contratuais.

Ressalta-se que a necessidade de padronização não constitui mera preferência administrativa, mas requisito relacionado à qualidade, à segurança, à funcionalidade e à adequada prestação dos serviços. A utilização de fornecedores distintos para parcelas de um mesmo conjunto operacional poderia resultar em diferenças de qualidade e apresentação, dificultando a manutenção do padrão exigido pela Administração e comprometendo a uniformidade necessária à realização dos eventos.

Assim, considerando o valor estimado dos Lotes 1 e 2, superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e as características técnicas e operacionais dos objetos, justifica-se a adoção da ampla concorrência, observada a fundamentação legal pertinente e a necessidade de preservação da execução integrada e padronizada dos serviços.

Por outro lado, em relação aos Lotes 3, 4 e 5, considerando que os respectivos valores estimados se encontram abaixo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a Administração adotará a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP). A medida busca incentivar a participação dos pequenos negócios nas contratações públicas, promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional e ampliar as oportunidades de acesso das microempresas e empresas de pequeno porte ao mercado público, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da ampla concorrência para os Lotes 1 e 2, em razão dos valores estimados e das particularidades técnicas e operacionais que demandam padronização, uniformidade e gestão integrada dos serviços, visando preservar a qualidade da execução e evitar os riscos decorrentes da fragmentação entre diferentes fornecedores. Para os Lotes 3, 4 e 5, será adotada a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e administrativa da contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa(s) especializada(s) na locação de tendas, fechamentos, banheiros químicos e correlatos para a realização de eventos no Município de Rolândia.

A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, padronização, eficiência operacional e controle orçamentário, assegurando a continuidade dos eventos previstas no calendário oficial da Administração Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15645	14- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14.01 Coordenação Geral

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Andressa Fernanda Bueno Ferro, cargo TGM-A, matrícula 378642, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 15/11/2026
II – Recebimento de propostas e julgamento: até 20/11/2026
III – Assinatura do contrato e início de execução: até 30/11/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 12 de novembro do ano de 2026.

Equipe técnica:
Bruna Suelen Santos de Moraes
Andressa Fernanda Bueno Ferro
Reginaldo Severiano
Melissa Lovato Garcia

Autorização do Secretário da Pasta
Flávia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal
Ailton Aparecido Maistro